

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Floresta do Araguaia - PA.

2. JUSTIFICATIVA:

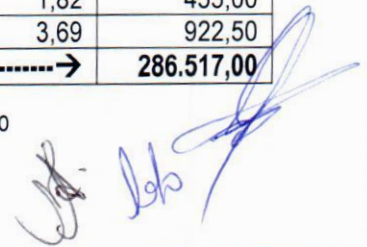
2.1. Esta contratação se faz necessária para propiciar alimento aos alunos de todas as escolas da zona rural e zona urbana do município de Floresta do Araguaia, considerando que a alimentação escolar é condição indispensável para manter a permanência dos alunos, e proporcionando o melhor aprendizado para os docentes.

3. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Item	Especificação	Quant.	Un.	V. Uni	V. Total
001	Arroz Tipo 01-grãos longos- pct 05 kg	3.200	Un	13,99	44.768,00
002	Feijão carioquinha novo tipo 1 de 1Kg	6.000	Kg	4,74	28.740,00
003	Farinha de mandioca, torrada, tipo "1" – pct. 1Kg.	2.000	Kg	4,99	9.980,00
004	Sal refinado iodado – pacote de 01 kg	700	Kg	1,00	700,00
005	Óleo de Soja – refinado, 900 ml	3.000	Un	3,39	10.170,00
006	Milho para canjica – tipo 01, pacotes de 500 g.	3.500	Un	1,80	6.300,00
007	Açúcar – cristalizado pacotes de 02 kg	6.000	Un	3,22	19.320,00
008	Achocolatado em pó – pct 400 gr.	500	Un	5,86	2.930,00
009	Macarrão picado 500gr	9.000	Un	2,25	20.250,00
010	Corante pct. De 100g	2.600	Un	2,25	5.850,00
011	Biscoito doce, pct. de 400g	8.000	Un	3,30	26.400,00
012	Biscoito salgado, pct. de 400g	8.000	Un	3,89	31.120,00
013	Suco concentrado de frutas (sabor acerola) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	2.200	Un	4,00	8.000,00
014	Suco concentrado de frutas (sabor caju) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	7.000	Un	2,50	17.500,00
015	Suco concentrado de frutas (sabor goiaba) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	1.000	Un	3,89	3.890,00
016	Suco concentrado de frutas (sabor abacaxi) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	1.000	Un	4,00	4.000,00
017	Suco concentrado de frutas (sabor maracujá) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	500	Un	5,00	2.500,00
018	Suco concentrado de frutas (sabor manga) de 1ª qualidade em garrafa de 500 ml	500	Un	4,00	2.000,00
019	Tempero completo em embalagem de 1Kg	550	Kg	6,60	3.630,00
020	Fermento (Químico) para bolo de 100 g	150	Un	2,00	300,00
021	Farinha de Trigo Fermentado pct de 1 Kg	1.000	Kg	4,89	4.890,00
022	Coco ralado 100gr	1.000	Un	2,54	2.540,00
023	Margarina c/sal em embalagem de 1 kg	1.800	Kg	5,74	10.332,00
024	Fubá de Milho pct 1 kg	200	Un	1,00	200,00
025	Milharina em embalagem de 500 g	12.000	Un	0,84	10.080,00
026	Açafrão pct. De 100 gr	800	Un	2,25	1.800,00
027	Extrato de tomate 190 g	5.000	Un	1,39	6.950,00
028	Milho para Pipoca 500 g	250	Un	1,82	455,00
029	Polvilho doce pct 500 g	250	Un	3,69	922,50
Valor Total do Lote----->					286.517,00

Termo de Referência

Avenida JK, nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. nº 01.613.338/0001-81



LOTE "02"					
001	Ovos de in-natura	7.000	Um	0,35	2.450,00
002	Beterraba in-natura de 1ª qualidade	1.500	Kg	3,25	4.875,00
003	Cenoura in-natura 1ª qualidade	1.500	Kg	3,25	4.875,00
004	Batata inglesa de 1ª qualidade	2.500	Kg	5,25	13.125,00
005	Cebola branca c/ casca protetora	1.500	Kg	2,89	4.335,00
006	Alho Branco graúdo	400	Kg	11,49	4.596,00
007	Abacate – fruto com casca de coloração verde – Olívia brilhante; polpa firme e intacta	350	Kg	4,90	1.715,00
008	Laranja pêra	400	Kg	1,70	680,00
009	Maça Nacional	300	Kg	4,80	1.440,00
010	Batata Doce	1.500	Kg	5,25	7.875,00
Valor Total do Lote----->					45.966,00
LOTE "03"					
001	Carne bovina de 1ª qualidade, moída consistência firme; odor característico sem manchas, pct de 1 kg	10.000	kg	16,98	169.800,00
002	Carne suína – lingüiça tipo toscana	4.000	Kg	13,99	55.960,00
Valor Total do Lote----->					225.760,00
LOTE "04"					
001	Ovos de galinha de boa qualidade, com marca do fabricante e validade exposta na cartela	3.000	Un	0,35	1.050,00
Valor Total do Lote----->					1.050,00
LOTE "05"					
001	Frango congelado, consistência firme, sem descoloração, manchas, etc, obs: sem tempero	10.000	Kg	6,00	60.000,00
Valor Total do Lote----->					60.000,00
LOTE "06"					
001	Leite em pó integral de 1ª qualidade embalagem de 400g	12.500	Un	9,00	112.500,00
Valor Total do Lote----->					112.500,00
LOTE "07"					
001	Pão Frances peso de 50 g	90.000	Un	0,35	31.500,00
002	Pão dose peso de 40 g	45.000	Un	0,35	15.750,00
003	Rosca peso de 40 g	45.000	Un	0,75	33.750,00
004	Pão de Queijo 60 g	50.000	Um	0,75	37.500,00
005	Bolo Simples, sem recheio e sem cobertura 500 g	7.000	Un	8,00	56.000,00
006	Bolo de chocolate, sem recheio e sem cobertura 500 g	10.000	Un	8,00	80.000,00
Valor Total do Lote----->					254.500,00

4. DO LOCAL E ENTREGA DO PRODUTO:

4.1 Os produtos poderão ser entregues no local da sede do supermercado ou entregas no local que a requisitante indicar.

Termo de Referência

Avenida JK, nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. nº 01.613.338/0001-81



4.2 A entrega ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h 00min à 18h 00min. Caso haja necessidade de fornecimento em dias de reposição de aulas, a entrega deverá ocorrer de acordo com horário estabelecido pela contratante na data anterior ao fornecimento.

5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 O prazo de vigência do contrato terá por início a data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS:

6.1 A CONTRATADA deverá:

6.1.1 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a PMFA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

6.1.2 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o CONTRATANTE.

6.1.3 Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

6.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente apenas aos serviços efetivamente prestados.

7.2 O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

7.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pela secretaria municipal de administração e finanças e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

7.4 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados;

8.2 Notificar por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

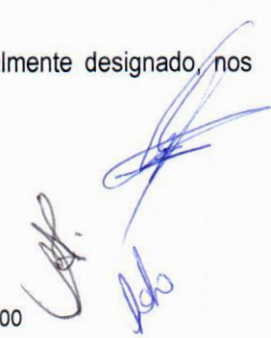
8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;

8.4 Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

9. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Termo de Referência

Avenida JK, nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000
C.N.P.J. n.º 01.613.338/0001-81



9.1 No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado **menor preço por lote** ofertado.

9.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços/fornecimentos pactuados com a CONTRATANTE sem anuência prévia desta última.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Amostras da Pesquisa de Preço realizada no comércio regional em anexo

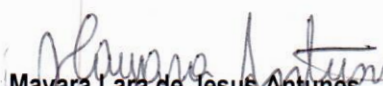
11. ORÇAMENTO

11.1 Foi feita pesquisa de preços de marcas variadas (referente a gêneros alimentícios), podendo a compra variar para maior ou para menor, valor aproximado de R\$ 986.293,00.

11.2 Valor total estimado R\$ 986.293,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais).

Floresta do Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Mayara Lara de Jesus Antunes
Diretora de Dep. De Expediente e Doc. Pública
Decreto n 109-2009

Mayara Lara de J. Antunes
Diretora de Dep. de Exp. e Doc. Pública
Decreto n° 109-2009


Layanne Lima da Silva
Diretora Dep. De compras
Decreto n 463-2013

Layanne Lima da Silva
Diretora de Dep. de Compras
Decreto n° 463 / 2013


**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**


Termo de Referência